

# **Emprel**

**RELATÓRIO  
DE  
SUSTENTABILIDADE  
2019**

**Presidente do Conselho de Administração**

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

**Diretor Presidente**

Eugênio José Batista Antunes

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Alexandre André Moraes Feitosa

**Diretor de Planejamento e Atendimento ao Cliente**

Alexandre Herculano Moreira de Oliveira Júnior

**Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação**

Rogério Aguiar Coelho Teixeira

**Diretor de Infraestrutura e Informática**

Jorge Luiz Pinto de Souza

**Assessor de Projetos Estratégicos**

Homero Sampaio Cavalcanti

**Assessora de Negócios Corporativos**

Rosana Carvalho Barbosa

**Assessora Jurídica**

Charlotte Carvalho de Oliveira Lira

**Chefe do Núcleo de Auditoria e Governança**

Bruno Luís Carneiro da Cunha Cruz



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. A EMPRESA.....</b>	<b>5</b>
<b>3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....</b>	<b>9</b>
<i>a. Missão.....</i>	<i>9</i>
<i>b. Visão.....</i>	<i>9</i>
<i>c. Valores.....</i>	<i>9</i>
<i>d. Diagrama Estratégico.....</i>	<i>10</i>
<b>4. TRANSPARÊNCIA E ÉTICA.....</b>	<b>10</b>
<b>5. PRODUTOS E SERVIÇOS.....</b>	<b>16</b>
<i>a. Portal da Transparência.....</i>	<i>16</i>
<i>b. Diário Oficial Eletrônico.....</i>	<i>17</i>
<i>c. Licenciamento Urbanístico, Ambiental e Sanitário.....</i>	<i>17</i>
<i>d. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.....</i>	<i>17</i>
<i>e. PSAM Digital.....</i>	<i>18</i>
<i>f. PROUNI Recife e Qualifica Recife.....</i>	<i>18</i>
<i>g. Plataforma de Monitoramento de Áreas de Risco.....</i>	<i>19</i>
<i>h. Gestão das Infrações Extra Tributárias.....</i>	<i>19</i>
<b>6. INCLUSÃO DIGITAL.....</b>	<b>19</b>
<i>a. Conecta Recife WiFi.....</i>	<i>20</i>
<i>b. Hacker Cidadão 7.0.....</i>	<i>21</i>
<b>7. DADOS ABERTOS.....</b>	<b>21</b>
<b>8. GESTÃO SOCIAL.....</b>	<b>22</b>
<i>a. Práticas Trabalhistas.....</i>	<i>22</i>
<i>b. Pesquisa de Clima Organizacional.....</i>	<i>25</i>
<i>c. Programa de Remuneração Variável.....</i>	<i>26</i>
<i>d. Reuso e Reciclagem.....</i>	<i>27</i>

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No cenário atual, em que progressivamente as pessoas, a sociedade e as empresas estão atentas para a importância do crescimento e da evolução por meio do desenvolvimento sustentável, o sucesso das organizações depende de uma nova forma de pensar e de um novo modo de gerir, uma vez que os resultados estão cada vez mais atrelados aos impactos socioambientais causados por suas decisões e ações.

Entretanto, ser sustentável não significa apenas ter iniciativas em prol do meio ambiente ou ter um forte investimento social. Significa também, e principalmente, ter a sustentabilidade na gestão, nas decisões e nas atitudes do dia a dia. Todos os processos organizacionais, sejam administrativos ou produtivos, sejam internos ou externos, devem considerar indicadores de sustentabilidade para tomada de decisão.

Para as empresas públicas, a observância dessas práticas de gestão constituem não apenas um diferencial competitivo, mas uma obrigação social e legal.

Publicar o Relatório de Sustentabilidade é uma das principais formas da empresa relatar e prestar contas à sociedade recifense a respeito de sua atuação e de suas práticas para a sustentabilidade. É também uma maneira de arregimentar pessoas, entidades e o ecossistema de TIC para a causa do desenvolvimento sustentável por meio do diálogo e implantação de um processo de melhoria contínua do desempenho da Emprel, apoiando o desenvolvimento sustentável da Cidade do Recife.

**Eugênio José Batista Antunes**  
Diretor-Presidente da EMPREL

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Presidente do Conselho de Administração

## 1. APRESENTAÇÃO

O relatório de sustentabilidade é uma ferramenta que serve para estabelecer uma comunicação transparente entre organização e público no que diz respeito à avaliação dos indicadores de inovação e de gestão e performance sustentáveis.

Desenvolver relatórios de sustentabilidade é um processo que envolve identificação, mensuração e divulgação do desempenho sustentável. Com o amadurecimento dessa prática, as organizações buscam: desenvolver uma estratégia de gestão voltada para o futuro sustentável; melhorar a comunicação com sociedade em relação à sustentabilidade das ações da empresa; e a criação de uma mentalidade socioambiental na consecução dos seus objetivos.

Os relatórios de sustentabilidade representam, portanto, o interesse público, pois criam uma mentalidade de desenvolvimento sustentável entre os principais agentes de mudança e também impulsionam maior transparência nos impactos críticos e relevantes de natureza ambiental, social e econômica.

Ciente dessa necessidade, a Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso IX, exige a “divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade” cujas as informações estão detalhadas a seguir.

## 2. A EMPRESA

A Empresa Municipal de Informática – EMPREL - é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta Municipal, que atua,



estrategicamente, no planejamento e implementação da política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC necessária aos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura do Recife. A sua criação foi formalizada pela Lei Municipal Nº 10.206, em 09/12/1969.

O relacionamento com seus clientes se realiza através dos serviços de consultoria focados na proposição e/ou viabilização de alternativas de solução de TIC que melhor atendam às necessidades dos órgãos da Prefeitura do Recife. São exemplos de serviços prestados pela EMPREL: Disponibilização de infraestrutura de TIC, redes seguras e de alta velocidade, desenvolvimento e operação de sistemas (atualmente, mais de 130 sistemas); Manutenção e hospedagem de sistemas próprios e de terceiros; Acesso à Internet; Correio eletrônico; Elaboração de Termos de Referência, Pareceres Técnicos entre outros. A disponibilização dos serviços e o monitoramento de toda a rede são feitos no regime de 24 horas por dia, sete dias da semana.

A EMPREL vem fortalecendo sua atuação direcionando ações diretamente ao cidadão, a partir de projetos como o Portal de Dados Abertos, que permite o acesso a diversas informações originadas nos diversos órgãos da Prefeitura do Recife; o Portal da Transparência, dentre outros projetos que compõem a iniciativa de e-Gov da Cidade do Recife, o Conecta Recife, que fornece acesso público gratuito à internet em pontos estratégicos da cidade, e o Conecta Recife App que, via mobile, facilita a solicitação e o acompanhamento de serviços remotamente pelo próprio cidadão.

Os preceitos de sua criação e sua personalidade jurídica também a habilitam a fornecer produtos e serviços a qualquer órgão público fora do âmbito da Prefeitura do Recife e, inclusive, a quaisquer entes da iniciativa privada, sendo certo que os produtos e serviços da Emprel, além da sua experiência e expertise, atendem mais adequadamente às demandas de outras prefeituras, como é o caso da prestação do serviço do Portal da Transparência da Cidade do Paulista desde o ano de 2015.

Em total harmonia com o Art. 4º do Anexo Único do Decreto Municipal Nº 32.181, de 20/02/2019, que, considerando a necessidade de adequação do Estatuto da empresa à Lei 13.303/16, “Aprova o novo Estatuto da Empresa Municipal de Informática – Emprel”, e seus objetivos estatutários são:

I - Garantir a integridade de toda a base de dados do Governo do Município do Recife, patrimônio intangível do Município do Recife;

II - Propor diretrizes e normas para um padrão de soluções em Tecnologia da Informação que assegure integridade, articulação, integração e portabilidade entre os sistemas;

III - Prover a Administração do Município do Recife de Soluções em Tecnologia de Informação, de acordo com as necessidades de cada órgão ou entidade, observadas as diretrizes e normas definidas;

IV - Garantir o padrão tecnológico preferencial a ser utilizado nas soluções em TI desenvolvidas ou adquiridas pelo Município do Recife;

V - Planejar e gerenciar toda a Infraestrutura de TI da Administração do Município do Recife, de modo a garantir o atendimento da necessidade de recursos tecnológicos decorrentes da expansão das aplicações;

VI - Acompanhar as iniciativas de uso da Tecnologia da Informação, assessorando os diversos órgãos e entidades da Administração do Município do Recife, fazendo avaliação e emitindo pareceres com base nas normas, diretrizes e padrões, de modo a preservar a segurança, a integridade e a portabilidade das informações produzidas por cada sistema;

VII - Manter o acervo de regras de negócios, sistemas e aplicativos do Município

VIII - Prover de Data Center para operações em Missão Crítica;

IX - Promover a busca permanente da melhoria da qualidade do atendimento aos diversos órgãos e entidades da Administração do Município do Recife, otimizando métodos e processos internos de construção e manutenção das soluções em TI;

X - Buscar maior independência tecnológica;

XI - Assegurar um processo permanente de pesquisa de novas soluções em TI para apresentar aos diversos órgãos e entidades da Administração do Município do Recife;

XII - Propor e prover soluções em TI que deem suporte às Políticas do Governo de Inclusão Digital;

XIII - Zelar para que as soluções em TI da Administração do Município do Recife sejam desenvolvidas buscando sempre a melhor interação do Cidadão com o Governo;

XIV - Propor ao Governo projetos de soluções em TI para captação de recursos, construção de parcerias ou de fomento ao polo local;

XV - Desenvolver alternativas de autossustentabilidade, inclusive através da prestação de serviços de assessoramento técnico e comercialização de soluções de TIC junto aos setores público e privado;

XVI - Prover, direta ou indiretamente, soluções de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação aos órgãos e entidades do Município do Recife e aos demais segmentos dos setores público e privado, inclusive aquelas que dizem respeito a projetos de informatização, redes de comunicação, sistemas computacionais, acesso à Internet e soluções de geotecnologias;

XVII - Garantir, direta ou indiretamente, a gestão e a manutenção dos ativos de TIC do Município;

XVIII - Aprovar através de pareceres técnicos formais, a contratação de todos os produtos e serviços de TIC oferecidos e negociados para e pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município do Recife;

XIX - Executar quaisquer serviços pertinentes às suas finalidades;

XX - Estimular a integração entre suas atividades produtivas, a pesquisa e o ensino, promovendo a realização de treinamentos, estágios e Residência em Software.

Todos os serviços prestados pela EMPREL serão precedidos de celebração de termos de contrato, convênio ou ajuste através dos quais serão fixados os respectivos valores da correspondente remuneração, quando cabível, na forma da Legislação pertinente.

## 3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### *a. Missão*

Participar da proposição e do gerenciamento das políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC da Prefeitura do Recife e prover soluções sob medida, com credibilidade e excelência no atendimento, com foco nos interesses da administração da cidade e na democratização dos meios de acesso à informação.

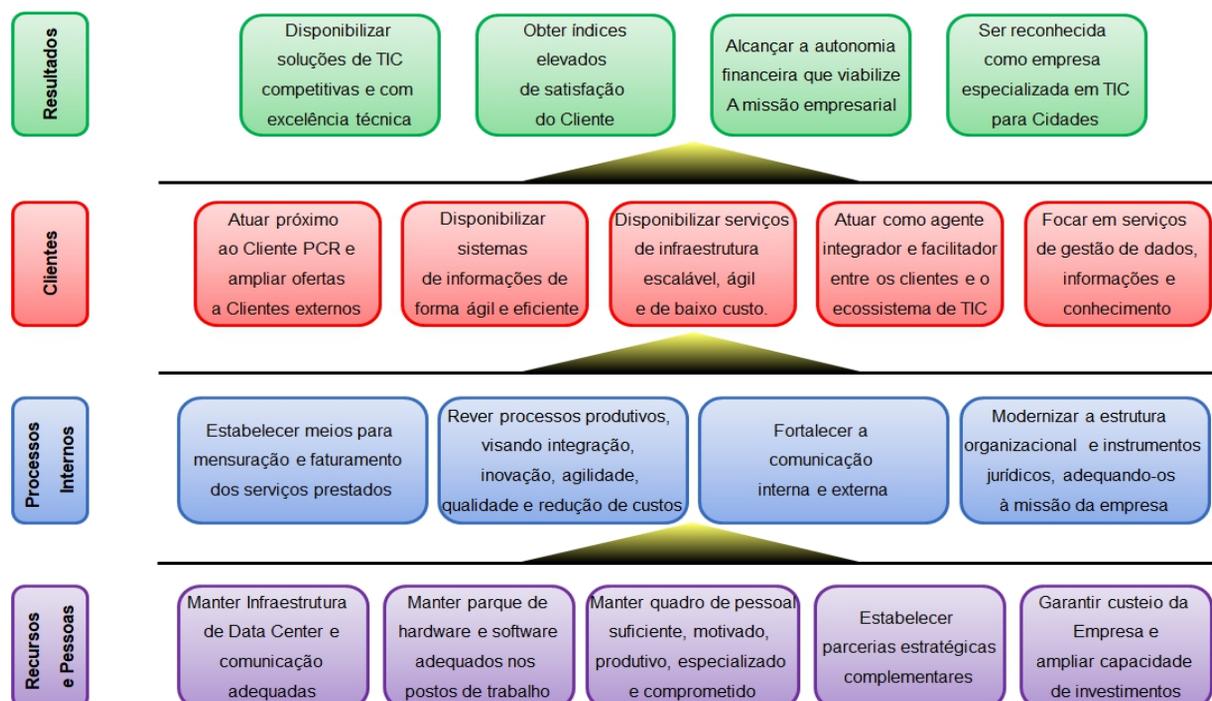
### *b. Visão*

Ser reconhecida como a melhor alternativa de fornecimento de soluções de TIC para a Administração do Recife.

### *c. Valores*

- a) Comprometimento
- b) Proatividade
- c) Valorização do Capital Humano
- d) Receptividade às mudanças
- e) Ética
- f) Qualidade

## d. Diagrama Estratégico



Importante perceber o alinhamento dos macro direcionadores e dos objetivos estratégicos com os conceitos de sustentabilidades nos seus diversos aspectos.

## 4. TRANSPARÊNCIA E ÉTICA

A EMPREL está focada em garantir uma estrutura de governança forte e madura e dentre os referidos critérios para tal tem se empenhado em desenvolver estruturas cada vez mais sólidas para promoção e garantia da ética e transparência.

Como critério de transparência a EMPREL vem trabalhando em garantir a divulgação de seus dados e informações no site oficial da empresa, em consonância com o art. 8º, 10 de 2

inciso III e IV da Lei nº 13.303/2016, bem como contempla outras normas tais quais a Lei Municipal nº 17.866/2013, Decreto 28.527/15, e tem como propósito a adoção das melhores práticas, bem como visa balizar a divulgação de informações relativas a atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de riscos, dados econômicos financeiros, remuneração dos administradores, desempenho, políticas e boas práticas de governança corporativa;

Sendo definidos como alguns dos objetivos da EMPREL neste exercício discutir, desenvolver e dar a devida publicidade e transparência a:

- a) elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
- b) adequação de seu estatuto social à autorização legislativa de sua criação;
- c) divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;
- d) elaboração e divulgação de política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;
- e) divulgação, em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo;

- f) elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração;
- g) ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, das informações;
- h) divulgação anual de relatório de sustentabilidade.

A exemplo, a EMPREL está desenvolvendo uma política de divulgação de informações relevantes que visa definir diretrizes para divulgação e uso das informações, no âmbito da EMPREL visando ao atendimento aos princípios de transparência, de integridade, equidade das informações, prestação de contas, na ética, na legalidade, na inclusão, na objetividade, na relevância do conteúdo e responsabilidade corporativa.

A EMPREL estabelece como premissas de sua política de informações o compromisso de:

- a) Adotar como regra básica a transparência a ética e a integridade como princípios de governança corporativa;
- b) Praticar publicidade como preceito e o sigilo como exceção;
- c) Preservar, na forma da lei, as informações de natureza estratégica quando estas, uma vez divulgadas, provoquem patente prejuízo à empresa e o sigilo da informação privilegiada;
- d) Contribuir e dar acesso irrestrito aos órgãos fiscalizadores e de controle quando das requisições de informações realizadas.

Quanto ao fortalecimento de um ambiente ético e íntegro, a EMPREL, hoje, já adota como regra base a ser seguida o Código de Ética do Município (aprovado pelo Decreto

nº 27.627, de 16 de dezembro de 2013) e está trabalhando na discussão e aprovação do seu Código de Ética, Conduta e Integridade da empresa.

O Código de Ética, Conduta e Integridade da EMPREL será um instrumento orientador da conduta profissional de todos os seus colaboradores, norteando o relacionamento com colegas de trabalho e demais públicos de interesse, bem como dos agentes que se relacionam de alguma forma com a empresa.

Tal normatização visará proporcionar ambiente ético e de comprometimento com a legislação pátria na execução, supervisão e detecção de quaisquer atividades que afrontem com as práticas éticas, condutas e integridade estabelecidas.

O referido Código deverá ser aplicado aos dirigentes, aos servidores, estagiários, aprendizes, terceirizados e aqueles que exerçam mandato, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

Também serão exigidos os presentes padrões de conduta, ética e políticas de integridade aos terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados da EMPREL.

Todos os colaboradores da EMPREL terão a obrigação de conhecer e cumprir o Código e de contribuir para a sua implementação, incluindo a comunicação ao Conselho de Ética de qualquer descumprimento deste, ou fato que possa se assemelhar a tanto, do qual tiverem conhecimento.

O referido Código não exclui, nem exime o colaborador e demais partes relacionadas em cumprir as demais disposições incidentes no âmbito das legislações

correspondentes, sendo o referido Código, portanto, complementar às referidas legislações.

O produto do referido trabalho tem como escopo a definição, além das regras gerais de conduta de seus colaboradores, as seguintes abrangências:

- a) Postura da EMPREL perante a Comunidade e a Sociedade;
- b) Postura da EMPREL perante os Governos, o Estado e os Órgãos de Controle;
- c) Postura da EMPREL perante os Clientes;
- d) Postura da EMPREL perante os Empregados;
- e) Deveres e Obrigações dos empregados, dirigentes e demais colaboradores;
- f) Postura da EMPREL perante o Meio Ambiente e Responsabilidade Socioambiental;
- g) Postura da EMPREL perante os Parceiros;

Como processo de amadurecimento das estruturas de controle da EMPREL, com o apoio do Núcleo de Auditoria e Governança, produziu diversos estudos técnicos para fomentar o aperfeiçoamento da governança, gestão de riscos e controles da EMPREL, bem como o alinhamento às exigências normativas que regulam a empresa, dentre eles iniciativas que contribuem para a garantia de um ambiente mais profissional, transparente e ético, dentre eles destacamos:

- a) Proposição de Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da EMPREL - voltado a fomentar o fortalecimento das referidas estruturas na empresa, adoção de metodologias de referência para a promoção da governança, de gestão de riscos, controles, auditoria.
- b) Fomento a revisão das estruturas de controle patrimonial da EMPREL;
- c) Instituição de controle de regularidade da empresa;

- d) Realização de levantamento dos principais normativos incidentes sobre a empresa;
- e) Orientação no estabelecimento de controle dos contratos da EMPREL e sua respectiva publicidade, conforme a exigência legal
- f) Atendimento aos requisitos de boa governança e funcionamento da empresa pública - conforme os normativos básicos instituídos pela empresa e Lei Federal nº 13.303/16;
- g) Fomento à Transparência - através da ampliação das divulgações de dados e informações de maneira ampla, e canal de divulgação específico da empresa;
- h) Estudo de fortalecimento e reposicionamento das estruturas de governança, de controles internos e auditoria e suas respectivas atribuições no âmbito da EMPREL;
- i) Capacitação em gestão de riscos na EMPREL - com fomento ao treinamento de funcionários de forma de proporcionar um alinhamento e amadurecimento no processo de adoção da referida política na empresa.
- j) Ouvidoria - estruturação do canal de Fale Conosco próprio - fomentando as manifestações espontâneas, servindo como canal inaugural de Ouvidoria da Empresa.
- k) Estruturação, Discussão e amadurecimento a respeito da estruturação da Política de Divulgação de Informações Relevantes da EMPREL;
- l) Estruturação, Discussão e amadurecimento a respeito da estruturação da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- m) Estruturação, Discussão e amadurecimento a respeito da estruturação do Código de ética, conduta e integridade;
- n) Apoio na constituição básica dos relatórios legais exigidos;

Estas foram algumas das atividades desenvolvidas no período visando promover a revisão, fortalecimento e adequação da EMPREL, tais iniciativas devem contribuir para a construção de um ambiente ainda mais equilibrado, transparente e ético, de acordo

com as melhores práticas e o aperfeiçoamento corporativo, visando garantir um ambiente propício para o atingimento eficaz, efetivo e eficiente dos objetivos traçados pela empresa.

## 5. PRODUTOS E SERVIÇOS

A EMPREL em parceria com a Prefeitura do Recife investiu fortemente na digitalização de serviços e na ampliação da oferta de serviços digitais para a população, sempre lastreado nas diretrizes do Programa de Governo, nas demandas da população e no estado da arte da Tecnologia da Informação e Comunicação.

A digitalização de serviços torna mais eficiente os procedimentos administrativos, incorporando facilidade de acesso, rapidez na resposta, transparência das informações e uma melhor gestão dos processos, baseada em evidências e indicadores objetivos. Os resultados da digitalização de serviços são amplificados, quando ofertado diretamente ao cidadão, que poderá acessá-lo no local que estiver e no horário que lhe for mais conveniente.

Abaixo destacamos alguns serviços.

### *a. Portal da Transparência*



O Portal da Transparência contém informações dos servidores municipais, receitas, despesas, contratos, saúde, educação e despesas contábeis, viabilizando informações para o cidadão acompanhar a gestão municipal. Além de informações disponíveis de forma automática, o Portal da Transparência oferta um canal para que o cidadão solicite informações que não estão

disponíveis. Desde o lançamento, o Portal da Transparência do Recife é eleito como um dos melhores do Brasil por diversas entidades avaliadoras.

## **b. Diário Oficial Eletrônico**



Com o Diário Oficial Eletrônico, a população tem acesso digital a todos os atos da administração municipal, com recursos de pesquisa avançada e de acessibilidade para portadores de deficiência visual. O acervo, conta com as edições do Diário Oficial, desde primeiro de janeiro de 2001.

## **c. Licenciamento Urbanístico, Ambiental e Sanitário**

Atrair empreendimentos para a cidade, gerando emprego e renda para a população, é o principal objetivo do Licenciamento Municipal 100% Digital. Abrangendo em seu escopo o licenciamento urbanístico, ambiental e sanitário, até o momento, ingressaram 43.000 processos e 40.000 foram concluídos de forma 100% digital, com redução de até 90% no tempo de concessão da licença municipal, contribuindo para que a cidade do Recife seja atrativa para novos empreendimentos.

## **d. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**



A ampliação do acesso à emissão da Nota Fiscal Eletrônica para os profissionais autônomos e microempreendedores individuais, simplificou o processo de emissão de nota fiscal para um enorme contingente de empreendedores, contribuindo para a legalização fiscal e formalização desse

grupo de pessoas. Até o momento existem 60 mil contribuintes autorizados a emitir Nota Fiscal Eletrônica e 271 milhões de Notas Fiscais emitidas.

## e. *PSAM Digital*



O combate à epidemia da dengue, zika e chikungunya, conta com forte apoio da tecnologia da informação e comunicação, com o sistema de Saúde Ambiental Digital (PSAm Digital), composto por aplicativo mobile para efficientizar a ação de vistoria dos Agentes de Saúde Ambiental, Sistema da Retaguarda, Painel de Indicadores e Robô para captura de imagem e contagem automática dos ovos depositados nas armadilhas que são distribuídas na cidade (ovitrapas), fazendo uso de inteligência artificial.

## f. *PROUNI Recife e Qualifica Recife*



O sistema do PROUNI tem como objetivo efetuar o processo seletivo a cada semestre para concessão de bolsas de estudos universitários integrais para estudantes residentes e domiciliados no Município do Recife sem diploma de nível superior para cursos presenciais de graduação e de cursos sequenciais de formação específica oferecidos por instituições privadas de educação superior situadas na cidade.



O sistema do QUALIFICA RECIFE tem como objetivo efetuar o processo seletivo a cada semestre para inscrição e seleção para

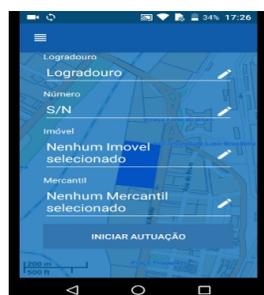
preenchimento das vagas disponíveis para os cursos de qualificação profissional ofertados pela Prefeitura do Recife.

## *g. Plataforma de Monitoramento de Áreas de Risco*



Com a plataforma de Monitoramento das Áreas de Risco, a população realizou 51 mil chamados para a Defesa Civil, que conta com o suporte de um processo automatizado e digital para a sua gestão. Seja em função de uma ação preventiva, ou a partir do acionamento da população, equipes da Defesa Civil realizam vistorias e atuam nas áreas de risco da cidade, preservando e salvando vidas.

## *h. Gestão das Infrações Extra Tributárias*



O Sistema de Gestão das Infrações Extra Tributárias foi desenvolvido para contribuir com uma cidade mais saudável e com melhor qualidade de vida para a população é a missão do sistema que gerência as Infrações Extra Tributárias, padronizando e organizando o processo de fiscalização às legislações: ambiental, urbanística, sanitária, resíduos sólidos, manutenção das vias públicas e defesa do consumidor.

## **6. INCLUSÃO DIGITAL**

Várias ações de inclusão digital vêm sendo desenvolvidas e mantidas pela Emprel em parceria com os órgãos da Prefeitura do Recife. Iniciativas que contemplam a inclusão

digital de professores, alunos, servidores e cidadãos são premissas constantes nas concepções dos projetos de nossas soluções.

Contudo, destacaremos dois projetos de iniciativa própria da Emprel e de engajamento e prestação de serviço direto ao cidadão:

## ***a. Conecta Recife WiFi***

Democratizando o acesso à Internet.



São 176 pontos de acesso em todos os bairros da cidade.

Há pontos outdoor, em praças, parques e lugares de grande circulação, e pontos indoor em postos de saúde, escolas e equipamentos da administração municipal.

A internet a cada dia faz mais parte das nossas vidas. Foi reconhecendo a importância da conectividade como uma ferramenta de comunicação, busca pelo conhecimento e até mesmo como oportunidade de negócios que a Prefeitura criou, em 2014 e mantém até hoje, o inovador programa Conecta Recife (<http://portalconecta.recife.pe.gov.br>). São 176 pontos de WIFI espalhados pela cidade, possibilitando o acesso gratuito de todos à internet, atingindo uma média de 9 mil acessos por dia. A exemplo do serviço oferecidos em outras grandes cidades no mundo, o usuário não precisa mais perder tempo preenchendo um cadastro, tornando o acesso muito mais prático. A velocidade e o tempo de navegação também foram ampliadas. As mudanças no programa reforçam o investimento em tecnologia e inclusão digital, tornando o Recife uma cidade cada vez mais moderna e inovadora. O Conecta Recife entre outras iniciativas tecnológicas, levou o Recife a ser reconhecido como a cidade mais conectada e inteligente do Nordeste, de acordo com o Ranking ConnectedSmartCities.

## b. Hacker Cidadão 7.0



Para estimular a produção de novos projetos, a Emprel – Empresa Municipal de Informática do Recife – lançou o concurso Hacker Cidadão, visando aproveitar o seu portal de Dados Abertos para criação de tais soluções, seguindo iniciativas já realizadas por outras cidades, como Barcelona. A Maratona chegou à sua 7ª edição em 2019, dentro do Festival Rec ‘n’ Play, com os temas Redução de Acidentes de Transportes Terrestres e Melhorar a Vacinação da População. As premiações alcançaram à R\$ 32 mil em 2019, sendo R\$ 5 mil para as equipes vencedoras e até R\$ 27 mil para pagamento de bolsas por um período de 3 meses para o grupo que quisesse dar continuidade às soluções pensadas no evento. Com base em temáticas apresentadas, as equipes devem desenvolver aplicativos mobile para Android e/ou IOS utilizando os dados do Portal Dados Abertos da PCR. Pode-se fazer uso de computação cognitiva, inteligência artificial, *design thinking*, mineração de dados, entre outros métodos para elaborá-los.

## 7. DADOS ABERTOS



São 62 conjuntos de dados das mais diferentes áreas da administração pública municipal.

Em 2019 acontece a sétima Olimpíada Hacker Cidadão, sempre baseada nos dados abertos e com temas ligados à sustentabilidade e ao engajamento social.

As Nações Unidas apresentaram o relatório “A Revolução dos Dados”, no qual avaliam como os dados abertos podem ajudar a alcançar as metas para o desenvolvimento sustentável. Em 2015, um estudo feito pela Capgemini sob encomenda do Portal Europeu de Dados previu em 75,7 bilhões de Euros o valor de mercado promovido pelos dados abertos em toda a Europa para o ano de 2020. O mesmo estudo também estimou em 1,7 bilhões de Euros a redução de custos no setor público e previu a criação de 100.000 empregos diretos.

Visando os benefícios para a sociedade e para a própria administração pública, nesse ano de 2019, iniciativas ligadas à inovação, tecnologia e transparência levaram o Recife a fechar um importante convênio com o governo britânico para cooperação de desenvolvimento e sistematização de dados abertos entre a Prefeitura do Recife e o Foreign and Commonwealth Office do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. O Recife foi selecionado para o Fundo em função do trabalho já desenvolvido pela Emprel em parceria com a Controladoria Geral do Município no Portal da Transparência e na Plataforma de Dados Abertos. O objetivo é dar escala às ações desenvolvidas por meio do acesso e sistematização dos dados abertos do município e estimular ainda mais a interação da sociedade com a Prefeitura, por meio da facilidade do acesso às informações públicas.

## 8. GESTÃO SOCIAL

### *a. Práticas Trabalhistas*

#### **Processo Seletivo de Empregados**

Por tratar-se de empresa de economia mista, a EMPREL realiza Concurso Público para a contratação de seus profissionais de carreira. Os editais são divulgados no Diário Oficial do Município e contemplam todos os requisitos previstos na legislação vigente, incluindo-se a lei de cotas.

Pela legislação vigente, ao realizar um Concurso Público, a EMPREL reserva 5% das vagas para candidatos inscritos na condição de candidatos com deficiência.

## **Programa Aprendizizes na EMPREL**

O Departamento de Gestão de Pessoas (DEGP) coordena o Programa de Estágio da Emprel, fundamentado na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. O objetivo do programa é oferecer aos estudantes a oportunidade de complementarem a formação escolar, proporcionando a experiência prática, aperfeiçoamento técnico e cultural, científico e de relacionamentos e agregar valor na força produtiva da Emprel.

Enquanto estrutura, o estágio é planejado, executado, acompanhado e avaliado na Emprel, sob a responsabilidade da UOBF - Unidade Operacional de Benefício, com auxílio do agente de integração, em conformidade com as diretrizes curriculares, modalidade, área de ensino e projeto pedagógico do curso.

O Programa alcança os estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, e cursos do ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público ou particular.

Com validade de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, com duração de dois anos, a Emprel oferece aos aprendizes um ambiente de trabalho propício a sua formação técnica, que conta com uma bolsa auxílio, auxílio transporte, seguro de vida e programa de capacitação. Em contrapartida, o jovem se compromete com a Empresa em cumprir suas tarefas diárias.

## Políticas de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional



A EMPREL realiza avaliação de desempenho semestral de seus profissionais com base em Metas e Competências através do PGDE- Programa de Gerenciamento e Desenvolvimento dos Empregados da Emprel. O Plano de Gestão de Pessoas por Competências tem como principal objetivo a avaliação do desempenho dos profissionais e a capacitação dos mesmos nas competências e nas atividades sob sua responsabilidade. As avaliações de desempenho servem também como base para o incremento salarial do profissional, desde que haja verba destinada e aprovada para tanto.

### Benefícios do Programa de Gerenciamento e Desenvolvimento - PGDE:

- Incentivar o aprendizado contínuo e o comprometimento dos profissionais com relação ao seu desenvolvimento, vinculado aos objetivos estratégicos da Emprel;
- Gerenciar e otimizar os investimentos em gestão de pessoas;
- Alinhar as estratégias de recursos humanos às estratégias organizacionais, aproximando a área de Desenvolvimento de Pessoas às áreas de negócios;
- Possibilitar o planejamento do quadro de pessoal, prevendo necessidades de curto e longo prazos, gerando ações de capacitação e de reconhecimento para as competências relevantes para a Empresa;
- Oferecer alternativas de evolução profissional, construídas para atender a dinâmica e as necessidades da Empresa, baseadas nas atribuições, competências e metas definidas pela Emprel;
- Permitir uma melhor orientação dos investimentos em Gestão de Pessoas, principalmente nos processos de capacitação, recompensa e avaliação;

- Proporcionar maiores possibilidades de crescimento profissional, com regras claras de movimentação e reconhecimento, de acordo com o desempenho na entrega dos produtos relacionados às competências e atribuições;
- Propiciar uma maior equidade salarial.

O PGDE indica a aplicação de estratégias para melhorar a qualificação do processo de progressão funcional por meio da avaliação de desempenho. O seu foco é gerenciar e desenvolver competências profissionais, oferecendo insumos para ações de orientação profissional com o objetivo de almejar as metas estratégicas e de produtividade da Emprel.

A partir do processo de avaliação de desempenho, o PGDE gera o Plano de Desenvolvimento Individual - PDI, que gera as informações necessárias ao desenvolvimento profissional através da diminuição dos GAP's.

## ***b. Pesquisa de Clima Organizacional***



A EMPREL vem participando, desde 2014, do GPTW - Great Place to Work, pesquisa através da qual todos os colaboradores, que ocupam funções de liderança ou não, respondem um questionário, utilizado para medir a percepção de todos com relação ao questionamento da Empresa ser ou não um bom lugar para trabalhar.

Para que uma empresa participe desta pesquisa, é necessário passar por uma avaliação, feita pela equipe do GPTW a partir do Culture Audit (relatório de ações desenvolvidas pela empresa em itens específicos), e obter uma nota mínima.

Conforme o resultado desta avaliação, a pesquisa é disponibilizada aos funcionários para resposta, obedecendo a um prazo determinado, e após a avaliação dos questionários de cada empresa participante, todas são ranqueadas, como forma de determinar quais são as melhores para se trabalhar.

As práticas do GPTW são baseadas em três pilares principais:

INSPIRANDO	FALANDO	ESCUTANDO
Líderes transmitem missão, propósito, metas e valores da empresa. Ressaltam a importância de trabalho de cada um e o significado da contribuição da equipe para o sucesso do conjunto.	Informações compartilhadas com a equipe devem ser claras, passadas de forma honesta e transparente, em linguagens variadas para alcançar os diferentes públicos, por diversos meios. Conversas pessoalmente, sempre que possível, fazem diferença.	Gestores abertos e acessíveis para que as pessoas possam perguntar, sugerir e expressar suas opiniões ganham a confiança de todos, assim como envolver a equipe nas decisões que afetam o trabalho do grupo.

Mais do que as notas obtidas na avaliação e a posição do ranking do GPTW, importa a busca conjunta de práticas de gestão e cultura de geração de um ambiente de trabalho cada vez harmônico e um clima organizacional construtivo do ponto de vista pessoal e profissional.

### ***c. Programa de Remuneração Variável***

O Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PLR visa estimular os colaboradores da Emprel a seguirem os métodos padrão de registro de atividade e atingirem metas estabelecidas pela empresa. Com base no cumprimento de regras preestabelecidas e no percentual de atingimento das metas, os colaboradores se

26 de 2

habilitam a receber um recurso financeiro extra a título de participação dos resultados da empresa.

Todos os funcionários lotados na Emprel, Agência Emprel e Porto Emprel estão aptos a participar do programa mediante o preenchimento dos requisitos constantes da Resolução de Diretoria nº 003/2015.

A apuração e os pagamentos da participação nos resultados da empresa são semestrais e calculados em três grupos básicos de metas:

- Metas Administrativas: Consideram o cumprimento do método de registro de atividades e outras regras inclusivas.
- Metas de Produtividade: São calculadas pelo percentual de atingimento de indicadores de qualidade e produtividade estabelecidos por cada diretoria.
- Metas Estratégicas: Consideram o percentual de atingimento das metas estratégicas estabelecidas pela diretoria da empresa na consecução de sua missão e no alinhamento estratégico com os planos e projetos da Prefeitura do Recife.

#### ***d. Reuso e Reciclagem***



Foi reformulada nesse ano a Política de gestão do ciclo de vida de equipamentos de TI para estações de trabalho da EMPREL. Essa política tem como escopo atender ao objetivo estratégico de manter o parque de hardware adequados nos postos de trabalho, definindo uma Política de Aquisição, Uso e Descarte de estações de trabalho no âmbito da Emprel.

O remanejamento de máquinas deverá ocorrer sempre quando um equipamento não atende mais a um perfil mais exigentes, mas atende aos requisitos do perfil básico, aumentando o tempo de vida útil do equipamento em atendimento ao princípio da economicidade, e reduzindo a produção de lixo eletrônico.

Após término da vida útil do equipamento, o descarte poderá ocorrer de uma das seguintes maneiras:

- Doação, quando o computador encontra-se em estado de conservação razoável;
- Sucata. Neste caso o descarte deverá ocorrer em consonância com as diretrizes da Secretaria do Meio Ambiente e obediência à legislação em vigor.

Tal iniciativa também está alinhada com a implantação do Programa 5S da Emprel, com o objetivo de conscientizar os colaboradores da importância de uma cultura de organização e disciplina, gerando qualidade e produtividade no ambiente de trabalho, além da manutenção e conservação dos equipamentos de trabalho.